

**PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO SUPERIOR DO CGIBS  
RESOLUÇÃO 01/2025**

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) e a Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP), entidades legitimadas pela LC 214/2025 para a realização das eleições dos representantes municipais no Conselho Superior do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (CGIBS),

**RESOLVEM:**

Art. 1º. Instituir Grupo Técnico de Assessoramento para subsidiar os órgãos diretivos das duas entidades nas tomadas de decisão essenciais para o início do processo eleitoral que irá escolher os representantes municipais no Conselho Superior do CGIBS.

Art. 2º. Designar para compor o GT os seguintes representantes:

Pela CNM:

Eudes Sippel, brasileiro, consultor da CNM (Titular);

Rodrigo Dias, brasileiro, advogado da CNM (Titular);

Alex Carneiro, brasileiro, Analista de Finanças da CNM (Suplente) e

Flávia Salvador, brasileira, Analista de Finanças da CNM (Suplente)

Pela FNP:

Ingrid Freitas, brasileira, gerente de Assuntos Jurídicos da FNP (Titular)

Levi Resende, brasileiro, consultor jurídico da FNP (Titular)

Kleber Castro, brasileiro, consultor econômico da FNP (Suplente)

Anny Vieira, brasileira, analista jurídico da FNP (Suplente)

Brasília, 26 de fevereiro de 2025.

Paulo Ziulkoski  
Presidente da CNM

Edvaldo Nogueira  
Presidente da FNP